Ofício n. 11/2017 Nova Roma do Sul (RS), 25 de junho de 2017

Assunto: **Pedido de elaboração de contrato emergencial, após anulação de licitação.**

**Prezada assessora jurídica,**

Em nome da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul no corrente ano, venho, através do presente instrumento de comunicação, solicitar a elaboração de um contrato emergencial para contratação de HOSPEDAGEM e BKPS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉNICO para o site de internet <http://www.camaranovaromadosul.rs.gov.br/>, serviço este que deve ser prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 180 (cento e oitenta dias), período este que corresponde a 6 (seis) meses, tendo início em 01 de julho de 2017, findando-se em 31 de dezembro de 2017.

A necessidade de contratação emergencial do serviço contrato se dá pelo motivo que, ao assumir a presidência, eu contratei a empresa WEB DE HOST LTDA através de dispensa de licitação (empresa está a qual já prestava o serviço solicitado) para que a mesma criasse um novo site, com padrão atual e que seguisse rigorosamente as normas da “Lei da Transparência”.

A partir daí, entregue o site, a empresa criadora alertou a necessidade de ser também contratado o serviço de “HOSPEDAGEM e BKPS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉNICO”, sempre contratado anteriormente, com último prazo findado em 31.12.2016.

Seguindo, foi publicado, por este órgão, o edital de licitação pela modalide “Pregão Presencial n. 01/2017”, com o fim de contratar o obejto através de licitação, contudo, o edital recebeu um pedido de impugnação, alegando que o objeto não estava claro, e a própria assessoria jurídica opinou pela anulação da licitação, para que o objeto pudesse ser melhor elucidado.

Contudo, nesse meio tempo, foi recebido pela empresa WEBDE HOST LDTA (a mesma criadora do site e anterior contratada para os serviço que agora se almeja renovar) uma notificação extra-judicial que o serviço estaria suspenso a partir do dia 30.06.2017, por ter findado e não ter sido prorrogado.

Dessa maneira, com o fim totalmente legal e transparente de impedir a interrupção do serviço de “HOSPEDAGEM e BKPS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉNICO”, necessário para continuação dos trabalhos publicados no site institucional, que apenas cumpre as normas da “Lei da Transparência”, faço o pedido de elaboração de um contrato emergencial, com a empresa WEB DE HOST LTDA, para que o serviço não seja prejudicado, e, antes de 180 dias, possamos encaminhar um edital de licitação para contratação dos serviços com início no dia seguinte ao término do contrato emergencial em questão.

**MARINA PANAZZOLO**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul**

**À Senhora**

**BETÂNIA GÓES MACEDO SOSNOSKI**

**Assesora Jurídica**

**Poder Legislativo Municipal**

**Nova Roma do Sul (RS)**

|  |
| --- |
| **Recebido em:** **\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura**  |